EMENDA À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº /2025 ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 015/2025.

Vereador Autor
Professor Michel

ADICIONA ITEM AO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais **DELIBERA:**

Art. 1º Fica acrescida ao Anexo de Metas e Prioridades do Projeto de Lei nº 015/2025 a seguinte meta, na área de Educação:

ÁREA: EDUCAÇÃO

"IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS E CONTROLE DE SITUAÇÕES DE PÂNICO NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO"

Art. 2º Esta Emenda passa a integrar o Anexo de Metas e Prioridades ao Projeto de Lei nº 015/2025, revogando disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2025.

PROFESSOR MICHEL
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A inclusão dessa diretriz na LDO garante o devido planejamento orçamentário e fortalece o compromisso do Município de Macaé com a segurança escolar, promovendo ações estruturadas, permanentes e articuladas com as secretarias municipais de Educação, Defesa Civil e demais órgãos competentes